

**GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.082/2021**

“DECRETA LUTO OFICIAL E PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ELTON FÁBIO LAZARETTI, Prefeito de Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, no exercício e no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Orgânica do Município.

Considerando, o falecimento do Senhor **Circo do Nascimento**, servidor público deste Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial de três dias no Município de Cafeara, pelo falecimento do Senhor **Circo do Nascimento**, servidor público deste Município, devendo as bandeiras oficiais ser hasteadas a meia verga, na sede da Administração, assim como em todas as repartições municipais.

Art. 2º Como homenagem ao falecido e seus familiares, fica decretado como ponto facultativo o dia 07/10/2021 nos órgãos públicos municipais, sem prejuízo dos serviços públicos essenciais ininterruptos da área da saúde e limpeza pública.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cafeara-PR, 07 de outubro de 2021.

ELTON FÁBIO LAZARETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:25BD7E52